

O Conselho Municipal de Políticas Culturais comunica que os presentes citados abaixo tiveram seu cadastro Reconhecido no Registro Municipal de Cultura de Imbé e foram homologados, estando de acordo com a Lei Aldir Blanc, número 14017 de 29 de Junho de 2020. Os beneficiados na Lei emergencial dos incisos II e III são:

1. André Luiz da Silva Gomes.
2. Associação dos Artesãos.
3. Betara Estúdio de Música.
4. Caroline Claro.
5. Célia Victorino.
6. Criatividade Estúdio de Música.
7. Cristiano Howes.
8. CTG Querência do Imbé.
9. Débora da Silva batista.
10. Diego Ferreira.
11. Emanuel Prestes.
12. Fernando Kah.
13. Gabriel Prade.
14. Gabriela Bertolucci.
15. Giovani Groff.
16. Grasiela dos Santos Pereira.
17. Gustavo Aguiardi Flores.
18. Gustavo Lopes Binorenski.
19. Ilana Lehn.
20. Juliana Selle Vinskoski.
21. Leda Saraiva Soares.
22. Lucas Fernandes da rocha.
23. Luiz Alberto Pedroso.
24. Marcelo Pacheco.
25. Marisabel Lehn.
26. Matheus Vier Soares.
27. Mauricio Lima Dos Santos.
28. Moacir Alves
29. Moisés Domingues Silveira .
30. Nelson de matos.
31. Orilla Bar.
32. Oscar de lima.
33. Piquete de Laçadores Rodolfo João
Fernandes.
34. Sergio da silva Silveira.
35. Tati Missel Estúdio de dança.